PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINARIO 2224/2025 .

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

I- RELATÓRIO

Vem a esta Comissão Legislação, Justiça e Redação Final; para análise e emissão de parecer **AO PROJETO DE LEI ORDINARIO 2224/2025- INSTITUI O PROGRAMA ARTES MARCIAIS NA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

II- CONCLUSÃO DO RELATOR

Incumbe a esta Comissão a análise preliminar da matéria no que concerne a sua área de competência, estando tudo de acordo como Art. 63 e Incisos I, II e III do Regimento Interno.

Examinando, verifico que estão obedecidas as normas constantes do art. 9° do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, não ferindo a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

Diante do exposto, no que se tange à Constitucionalidade, o determinado Projeto de Lei tem parecer **FAVORÁVEL** deste relator para tramitação.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 28 de AGOSTO de 2025.

Alex Vinicius Coelho

Assinado digitalmente por Alex Vinicius Coelho
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, CN=Alex Vinicius Coelho, E=vereadoralex@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.28 09:19:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Alex Vinicius Coelho
Relator da Comissão

III- DECISÃO DA COMISSÃO

Em face do exposto, acolhemos na integra o voto do relator e concluímos pela Constitucionalidade, legalidade, juridicidade **AO PROJETO DE LEI ORDINARIO 2224/2025- INSTITUI O PROGRAMA ARTES MARCIAIS NA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 28 AGOSTO de 2025.

Alex Vinicius Coelho

Assinado digitalmente por Alex Vinicius Coelho
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, CN=Alex Vinicius Coelho, E= vereadoralex@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.28 09:19:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Alex Vinicius Coelho
Relator da Comissão LJRF

Maria Izabel Martins Crovato

Assinado digitalmente por Maria Izabel Martins Crovato
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, CN=Maria Izabel Martins Crovato, E= vereadoramariaizabel@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.28 09:26:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Maria Izabel Martins Crovato
Membro da Comissão LJRF

Robson-Nei Renier Capobiango

Assinado digitalmente por Robson-Nei Renier Capobiango
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, CN=Robson-Nei Renier Capobiango, E= vereadorrobson@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.28 10:53:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Robson-Nei Renier Capobiango
Presidente da Comissão LJRF